



# LEI Nº 7.575, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

*Revoga a Lei nº 7.510, de 04 de junho de 2021.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

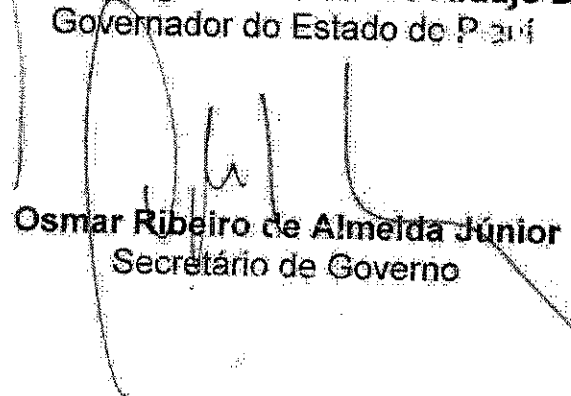
Art. 1º Fica revogada a Lei nº 7.510, de 04 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 4 de junho de 2021.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de setembro de 2021.**



**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí



**Osmar Ribeiro de Almeida Junior**  
Secretário de Governo